

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

05

Identificação do Projeto: Projeto Emenda Impositiva
Nome do Projeto: "Família Cidadã" – Custeio (escritório de contabilidade)
Vereador: Fábio Jorge Rodrigues
Valor da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Nome: Cáritas Interparoquial de Salto.
CNPJ: 07.816.350/0001-70
Eixo de Atuação:
Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV – Proteção Social Básica.
Público Alvo do Projeto:
Crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos de idade e suas famílias.
Número de Beneficiários:
100 Crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade e suas famílias.
Endereço Sede Administrativa:
Rua Barão do Rio Branco nº 633, Centro – Salto/SP - CEP: 13320-270.
Telefone: (11) 4602-5239 - **e-mail:** caritassalto@terra.com.br
Endereço Núcleo Executor de Projetos: Núcleo Marília
Rua Campinas nº 30, Jd. Cidade II – Salto/SP - CEP:13323-070.
Telefone: (11) 4602-5140 - **e-mail:** nucleomarilia1@gmail.com - **Site:** caritassalto.org.br
Abrangência Territorial:
Jardim Marília I e II, Jardim Cidade I, II, III e IV, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Bairro Santa Marta I e II, Bairro Nossa Sra. do Monte Serrat (CECAP), entre outros, situados na Região Centro Oeste da cidade de Salto/SP, vindos de busca espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e outras associações.
Número de Inscrição no CMAS: nº 11 **Ano:** desde 2012
Número de Inscrição no CMDCA: nº 11 **Ano:** desde 2006
Número de Inscrição no CMPI: não **Ano:**
CEBAS: nº 142 **Ano:** desde 2006

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

06

A CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO foi constituída no ano de 2005 e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em 19 de dezembro de 2005 com sede e foro na cidade de Salto/SP, à Rua Barão do Rio Branco, 633 - Centro. A Caritas também integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Diante da necessidade de ampliar o atendimento às famílias assistidas pelas Pastorais Sociais com grande número residentes na região centro-oeste de Salto e com a finalidade de complementar as ações das famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, no dia 25 de Setembro de 2010, deu-se início ao "Núcleo Marília", com o Projeto "Família Cidadã", com sede na Rua Atibaia, 203 Jd. Marília, em uma casa cedida pelo poder público, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias, com aulas de informática, balé, atividades lúdicas, oficinas de crochê, artesanato, chinelo bordado, culinária, rodas de conversa com as famílias, entre outros. Cedíamos espaço para as reuniões do Programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria de Ação Social e Cidadania e o CRAS Santa Cruz. Em dezembro de 2012, as atividades sociais realizadas no Centro Madre Paula Mayer (CEMP), no qual desenvolviam um projeto com meninas, no mesmo território, foram encerradas, em razão das exigências da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais de 11 de novembro de 2009. Sendo assim, esse prédio de propriedade da Mitra Diocesana de Jundiaí, foi-nos cedido em comodato por trinta anos para a realização e continuidade do Projeto "Família Cidadã". Após as adequações, em Março de 2013, mudamos para o prédio acima citado, à Rua Campinas, 30 Jd. Cidade II, também nos adequando à Tipificação Nacional, na Proteção Social Básica e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com capacidade de atendimento para 100 (cem), crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade, ampliando assim nosso atendimento, espaço este que continuamos até os dias de hoje. É importante ressaltar que, desde a sua criação, o Núcleo Marília vem atuando em parcerias com a rede sócioassistencial, poder público e rede privada; convênios com universidades para realização de programas de estágios e, desde 2016, mantém uma parceria com o CREAS para a prestação de serviços à comunidade.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I. Nome do Projeto: "Família Cidadã" – Custeio (escritório de contabilidade)

II. **Justificativa:** o Projeto "Família Cidadã" visa através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes bem como estimular o desenvolvimento de habilidades e talentos propiciando a formação cidadã, por meio das oficinas diárias no contraturno escolar, acompanhadas pela dupla psicossocial. Em todas as atividades desenvolvidas, temos a necessidade da contratação de prestadores de serviços, assim como a admissão de funcionários CLT.

III. Objetivo Geral:

Garantir espaço de convivência e formação para a participação e o desenvolvimento da cidadania do protagonismo da autonomia e das potencialidades das crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade; complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para a superação da vulnerabilidade e risco social.

IV. Objetivos Específicos:

- Possibilitar o acesso a 100 (cem) crianças e adolescentes para o convívio grupal, comunitário e social, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, garantindo espaço de convivência, formação e lazer.
- Complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e a superação da vulnerabilidade e risco social.

V. Metodologia:

Para o bom andamento dos trabalhos realizados, assim como o cumprimento das obrigações legais dos documentos fiscais, contábeis e trabalhistas, iremos custear os gastos com honorários do escritório de contabilidade.

VI. Resultados Esperados:

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na Instituição e no sistema educacional.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Redução da ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social.

VII. Indicadores de Monitoramento: Serão realizados através de listas de presença, observação e troca de informações por parte da dupla psicossocial, relatórios de acompanhamento e fotos.

VIII. Cronograma de Execução:

Cronograma de Execução:									
Atividades	Mês								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Informática = 4 turmas com 5 atendidos cada/ 1 hora aula = 20 atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Judô = 2 turmas com 15 atendidos cada/ 1h atividade = 30 atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Balê = 3 turmas com 10 atendidos cada/ 1h aula = 30 atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Violão = 2 turmas com 10 atendidos cada/ 1h aula = 20 atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Banda Rítmica = 1 turma com 10 atendidos/ 1h aula = 10 atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Solução Jovem = 1 turma com 10 adolescentes/1h atividades = 10 atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina do Raciocínio = 1 turma com 10 atendidos/2h atividades = 10 atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Zumba = 1 turma com 20 atendidos 1h/atividade 2x na semana= 20 atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações com as famílias = Palestras, rodas de conversa, participação espontânea/ 1h	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assembleias trimestrais com as famílias, participação espontânea/ 1h			x			x			x

IX. Custo Total do Projeto:

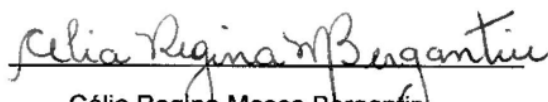
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DAS DESPESAS	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PRÓPRIO
Despesas com escritório de contabilidade	R\$ 10.280,43	R\$ 10.000,00	R\$ 280,43
TOTAL DO PROJETO: R\$ 10.280,43		TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 10.280,43	

X. Dados Bancários:

Informativo Bancário:		
Banco: 001	Agência: 6658-3	Conta: 36.994-2

O projeto será executado a partir do recebimento do repasse da verba, até o último dia útil bancário de dezembro de 2023.

Estância Turística de Salto, 20 de Janeiro de 2023.


Célia Regina Mosca Bergantini
Vice-Presidente
CPF: 003.002.358-01


Sílvia Cristina da Silva
Assistente Social
CRESS: 68.374